



EDITAL Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CONVÊNIO 02/2020 SICONV Nº 902365/2020, PROJETO AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de pesquisa e extensão: 4 (quatro) bolsistas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 15/2019 para o Projeto “AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS”, com vistas ao Convênio 02/2020 celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo do Projeto “AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS” é caracterizar, inventariar e diagnosticar o Distrito de Irrigação do Chasqueiro (DIC), localizado no município de Arroio Grande/RS, sua estrutura de armazenamento, de distribuição, de condução e de controle de água empregada à irrigação e todo seu sistema de aporte energético e de logística.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

4 (quatro) bolsistas de graduação com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Função	Requisitos
2	1.3 - Bolsista de iniciação científica a nível de graduação.	Ser estudante de história ou museologia ou conservação e restauro ou biblioteconomia ou graduação correlata, regularmente matriculado em instituição de ensino superior, com disponibilidade de 20 horas semanais, com foco em organização e catalogação de dados históricos e arquivos diversos.
2+CR*	1.4 - Bolsista de iniciação científica a nível de graduação	Ser estudante de engenharia da computação ou ciência da computação ou engenharia de automação ou engenharia eletrônica ou engenharia elétrica ou engenharia hídrica ou engenharia agrícola ou tecnólogo em computação ou graduação correlata, regularmente matriculado em instituição de ensino superior, com disponibilidade de 20 horas semanais e experiência em atividades de iniciação científica, com foco em aquisição e tratamento de dados, sistemas de telemetria, funcionamento de estações hidrometeorológicas remotas, plataforma de dados e programação de banco de dados.

* Cadastro Reserva

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 Os candidatos serão selecionados para atuar junto ao projeto “Ações e Metas De Estudos, Inventário E Diagnóstico Do Distrito De Irrigação Do Chasqueiro (Dic), Localizado Em Arroio Grande/RS” e serão remunerados como **bolsistas** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	550,00	12 (doze) meses

2.3 Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

2.3.1 Bolsista de iniciação científica a nível de graduação, conforme pré-requisitos do item 1.3 -

Atuar na organização e catalogação de dados históricos, acervo e arquivos diversos, bem como na análise, consistência e organização das informações adquiridas. Auxiliar na confecção de diagnóstico e Inventário da Barragem do Chasqueiro.

2.3.2 Bolsista de iniciação científica a nível de graduação ou tecnólogo, conforme pré-requisitos do item 1.4 -

Atuar na aquisição de dados das estações telemétricas, bem como, atuar na manutenção, funcionamento e instalação das mesmas. Atuar, também, na consistência e organização do banco de dados com as informações adquiridas pela rede de estações hidrometeorológicas em questão. Auxiliar na confecção de diagnóstico e Inventário da Barragem do Chasqueiro.

2.4 Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

2.5 Os bolsistas receberão o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto nas tarefas a serem desempenhadas detalhadas nos itens 2.3.1 e 2.3.2.

2.6 Os bolsistas desempenharão suas atividades do projeto presencialmente.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **15 de fevereiro de 2021**. O edital será divulgado nos sites: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>

3.2 Período de inscrições: **15 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2021**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão mediante a **entrega dos documentos** listados abaixo na Lagoa Mirim (Rua Lobo da Costa 447, sala 201 e 203, das 10h às 12h, e das 13h30 às 17h) **ou de forma digital** acessando o link: <https://forms.gle/p74maLWXShaWwbcU6>

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes;
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

- f) Histórico de graduação;
- g) Dados bancários (não podendo ser conta poupança);
- h) Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior.

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos serão automaticamente eliminados.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Desempenho do histórico acadêmico	Máximo de 10 pontos
Para a vaga conforme item 1.3 , contará experiência em: projetos envolvendo organização de acervos e dados em geral, catalogação de informações impressas e digitais; Para a vaga conforme item 1.4 , contará experiência em: projetos envolvendo automação, telemetria de dados, circuitos eletrônicos, e programação de bancos de dados (MySQL, PostgreSQL e Python).	10 pontos por projeto Máximo de 20 pontos

Para a vaga conforme item 1.3 , contará: Estágio com atividades voltadas a área de organização e catalogação de informações; Para a vaga conforme item 1.4 , contará: Estágio com atividades voltadas a área de eletrônica e/ou programação.	10 pontos por estágio Máximo de 20 pontos
Trabalho completo publicado em periódico e/ou congresso de iniciação científica.	5,0 pontos por trabalho Máximo 20 pontos
TOTAL	70 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/> no dia **23 de fevereiro de 2021**.

4.5 O Prazo para interposição de recurso será no dia **24 de fevereiro de 2021**. Os recursos serão julgados no dia **25 de fevereiro de 2021**.

4.6. As entrevistas serão no dia **01º de março de 2021**.

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Capacidade de trabalho em equipe	10 pontos
Capacidade de solução de problemas	10 pontos
Demonstração de capacidade de relacionamento	10 pontos
Disponibilidade de atuação em turnos/dias completos (dia inteiro ou turno cheio)	10 pontos
Interesse, experiência e afinidade com a vaga para a qual se inscreveu	10 pontos
TOTAL	50 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
15/02/2021 a 21/02/2021	Inscrições.
22/02/2021	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
23/02/2021	Publicação de aprovados para a segunda etapa- Entrevistas, no endereço eletrônico http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/
24/02/2021	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
25/02/2021	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
26/02/2021	Segunda etapa – Divulgação de local e horário dos aprovados para entrevista.
01/03/2021	Entrevistas.
03/03/2021	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa.
04/03/2021	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
05/03/2021	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso.

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: <http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico **alm@ufpel.edu.br**

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>) e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>.

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.



6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: gilbertocollares@gmail.com ou alm@ufpel.edu.br

Pelotas, 15 de fevereiro de 2021.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVENIO 02/2020, SICONV 902365/2020, PROJETO “INVENTÁRIO DA BARRAGEM DO
CHASQUEIRO”

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

TIPO DE VÍNCULO:

Estudante

Servidor

Empregado de ICT pública

Outro. Qual? _____

O candidato deve indicar um grupo de trabalho de sua preferência.

Grupo de trabalho

Organização de Dados e Acervo

Programação, eletrônica e bancos de dados

Relação de documentos que devem ser anexados no e-mail no ato da inscrição:

Requerimento de inscrição;

Cópia do RG e CPF;

Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

Currículo Lattes



- () Documento comprobatório do vínculo da instituição de ensino (para alunos: atestado de matrícula);
- () Cópia do comprovante de residência;
- () Dados bancários (a conta não pode ser conta poupança).
- () Carta de Intenções – uma carta com limite de 500 palavras, no qual o candidato apresentará as razões pelas quais pretende se vincular ao projeto e como entende que possa contribuir para o seu sucesso.

EDITAL Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 .pdf

Documento número #e6245ef7-0819-42f6-b8a1-50c356913bca

Assinaturas



Marco Aurélio Romeu Fernandes
Assinou como representante legal

Log

- 15 fev 2021, 10:01:47 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número e6245ef7-0819-42f6-b8a1-50c356913bca. Data limite para assinatura do documento: 12 de março de 2021 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 fev 2021, 10:02:08 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: maromeu@terra.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Aurélio Romeu Fernandes e CPF 443.283.030-15.
- 15 fev 2021, 10:02:24 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de fevereiro de 2021 (16:30).
- 15 fev 2021, 15:56:53 Marco Aurélio Romeu Fernandes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email maromeu@terra.com.br (via token). CPF informado: 443.283.030-15. IP: 181.220.35.244. Componente de assinatura versão 1.96.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 fev 2021, 15:56:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e6245ef7-0819-42f6-b8a1-50c356913bca.

Hash do documento original (SHA256): 5bb50976064d583b7742e2494f5a995f46f675ae7d629552e5efdae815790206

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e6245ef7-0819-42f6-b8a1-50c356913bca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.